

Jose Rivaldo
Presidente



Adriana Oliveir
Primeira Secretária

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

APROVADO
02/03/2021

PROJETO DE LEI Nº 01/2021
De 25 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, localizada no Povoado Cruz das Graças, zona rural do município de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe e dá outras providências.

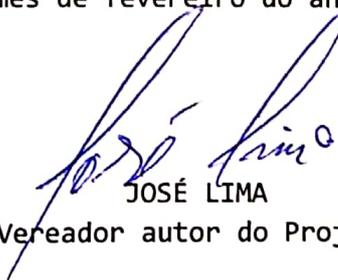
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, Estado do Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Municipal localizada no Povoado Cruz das Graças, neste município de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, que passa a ser denominada "Praça Maria Odete Santos Lima". Cidadã aparecidense, ex-vereadora desta casa, esposa do senhor ex-vereador Jose Rivaldo Lima.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ LIMA
Vereador autor do Projeto